



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 954083/2023 – MINISTÉRIO DAS MULHERES

EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E DESKTOP COM MOUSE E TECLADO

MENOR PREÇO TOTAL

O **SOF Serviço de Orientação da Família**, CNPJ/MF 60.396.793/0001-31, com sede à Rua Ministro Costa e Silva, nº 36 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05417-080, tel: (11) 3819-3876, correio eletrônico: sof@sof.org.br, em virtude do **Termo de Fomento nº 954083/2023 – Ministério das Mulheres, publicado no DOU em 03 de janeiro de 2024**, torna público que fará **Cotação Prévia de Preços 001/2025** para aquisição de 02 (dois) notebooks e 02 (dois) desktops com mouse e teclado cada um, conforme descrição a seguir:

1)

- 02 (dois) Desktops: win 11 pro, SSD de 512 GB, memória 16 gb, Core i7 12ª geração, placa de rede 10/100/1000, com mouse e teclado.
- 02 (dois) Notebooks: win 11 pro, SSD de 512 GB, memória 32 gb, Core i7 13ª geração, placa NVIDIA RTX 3050, 6GB, GDDR6.

1.1 - Para o fornecimento é imprescindível a economicidade e a qualidade.

2) Após análise das propostas será escolhida como mais vantajosa para o SOF Serviço de Orientação da Família a proposta de **MENOR PREÇO TOTAL**, objeto desta Cotação Prévia de Preços, desde que atendidos os requisitos de habilitação do proponente quanto à documentação necessária, como especificado no **item 3)**.

2.1 - Indicar os valores com até duas casas decimais. Deverão estar incluídos, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento do objeto em questão, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, transporte, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão.

2.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação será por sorteio.

3) Documentação necessária para habilitação dos proponentes.

Ao apresentar a proposta, o proponente deverá apresentar também os seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Desimpedimentos de contratação com a Administração Pública, comprovado através da consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

4) Documentos necessários para aprovação do orçamento:

4.1 - Comprovação de regularidade fiscal e financeira:



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

- a) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.2 - Não poderão participar desta cotação de preços:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal;
- b) Empresas que tenham sido suspensas, mesmo temporariamente, de contratar com a Administração Pública ou com o SOF Serviço de Orientação da Família.

4.3 - Os documentos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia e dentro do prazo de validade.

4.4 - A aceitação de Certidões extraídas via internet dependerá de confirmação da sua autenticidade, que será feita pelo SOF Serviço de Orientação da Família.

4.5 - O SOF Serviço de Orientação da Família reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgue necessário.

5) Os interessados em participar desta Cotação Prévia de Preços deverão entregar as propostas e a documentação solicitada ao SOF Serviço de Orientação da Família até o dia **24/01/2025**, às **17h** (horário de Brasília), via postal ou correio eletrônico, conforme indicado abaixo:

Correio eletrônico: andreiadiaz@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

Endereço postal: Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP.

Todo e qualquer esclarecimento será prestado no endereço Rua Ministro Costa e Silva, nº 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP, ou através do tel. (11) 97665-6830, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelos endereços eletrônicos andreiadiaz@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.


Andréia Dias Pereira

SOF